

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0296/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Rosana Moura Lopes, Auxiliar, Matrícula nº 25407, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 19.9.2022 a 17.12.2022, conforme o Processo nº 021424/2022.

Boa Vista - RR, em 13 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.009049/2022**  
**ASSUNTO: Retroativo de Incorporação de Gratificação**  
**REQUERENTE: Luis Ferreira Araújo Filho**

**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devido os valores ao servidor aposentado **LUIZ FERREIRA ARAUJO FILHO**, matrícula n. 1333, motorista, anteriormente lotado na Procuradoria-Geral do Município.

Gislayne Matos Klein  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL**

**MÊS: FEVEREIRO**  
**EXERCÍCIO: 2023**

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	46.401.987,00	46.401.987,00	-647.119,20	697.926,22	-46.704.030,78
Contribuições dos Beneficiários	36.198.000,00	36.198.000,00	1.871.309,61	4.483.454,26	-31.714.645,74
Contribuições dos Inativos	210.000,00	210.000,00	33.235,90	66.210,53	-144.769,47
Contribuições dos Pensionistas	70.300,00	70.300,00	23.163,18	29.705,47	-40.594,53
Aplicações Financeiras	30.000.000,00	30.000.000,00	8.908.447,34	23.786.049,88	-6.213.950,12
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas	3.000,00	3.000,00	-	-	-3.000,00
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	0,00
Outras Transferências do Município	-	-	-	-	0,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	0,00
Deduções de Receita Corrente	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>112.883.267,00</b>	<b>112.883.267,00</b>	<b>10.189.058,83</b>	<b>28.082.948,26</b>	<b>-83.920.910,94</b>

II - DE SPE AS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	-	1.600.000,00	102.941,99	204.652,56	400.000,00
Inativos	30.000.000,00	30.000.000,00	-	30.000.000,00	2.267.838,08	4.372.482,05	-
Pensionistas	11.000.000,00	11.000.000,00	-	11.000.000,00	865.588,95	1.647.347,28	-
Outros Beneficiários	400.000,00	400.000,00	-	0,00	-	-	400.000,00
Outras Despesas	8.680.000,00	8.680.000,00	260.670,56	1.326.248,21	63.073,72	83.596,13	7.353.751,78
Compensação Previd.	80.000,00	80.000,00	-	80.000,00	8.321,22	8.321,22	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>62.180.000,00</b>	<b>62.180.000,00</b>	<b>260.670,56</b>	<b>44.006.248,21</b>	<b>3.907.784,66</b>	<b>6.216.798,24</b>	<b>2.162.751,78</b>
RESERVA FOM/FORM/RPPE	60.723.267,00	60.723.267,00	-	-	-	-	60.723.267,00
<b>TOTAL</b>	<b>112.883.267,00</b>	<b>112.883.267,00</b>	<b>260.670,56</b>	<b>44.006.248,21</b>	<b>3.907.784,66</b>	<b>6.216.798,24</b>	<b>68.877.008,78</b>
III - SUPERAVIT/DÉFICIT (I - II)	0,00	0,00	9.828.388,27	-14.843.991,95	6.881.272,37	22.846.647,12	-

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
	88.000.681,28	88.796.384,24		
	25.062.346,35	Organismos Liquidados	44.006.248,21	
	33.941.244,92	Extra-orçamentárias	12.789.146,03	
		Inscrições Restos a Pagar	-	
	898.207.466,08	Saldo Atual	897.416.862,15	
		Caixa		

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3246B5AF3

Aplicações Financeiras	998.207.466,08	Aplicações Financeiras	997.399.561,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.064.211.048,27</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.064.211.048,27</b>

Resp. p/ Controle Interno	Resp. p/ Adm. Financeira	Resp. p/ Poder
Claudia Carolyn Barboza S. Ferreira Gerente de Finanças e Contabilidade Decreto nº 1230/P PRESSEM	Anna Carolina Vieira de S. e Silva Diretora de Administração e Finanças Decreto nº 0952/P PRESSEM	Kleiton da Silva Pinheiro Presidente da Previdência Municipal Decreto nº 0166/P PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**ERRATA**

Errata do Extrato do Termo Aditivo do Contrato n. 11/2020 - PRESSEM, publicado no D.O.M n.5772 de 26 de dezembro de 2022.

Onde se lê: data de assinatura 15 de dezembro de 2021;

Leia-se: data de assinatura 15 de dezembro de 2022.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2023.

(Assinatura eletrônica)  
Kleiton da Silva Pinheiro  
Presidente da Previdência Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA, OPERAÇÕES E PROCESSOS**

**PORTARIA Nº 039/2023 - SMEC.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear as servidoras Stacy Ana da Silva, Matrícula: 958798, Cargo: Coordenador 3 e Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, Matrícula: 27029, Cargo: Analista Municipal, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 413/2019, oriundos do Processo Administrativo nº 13012/2019 - Adesão à ata de registro de preços nº 001/2018 - SEMINF - Pregão Presencial nº 002/2018 - CML/PM - Processo nº 2017/17428/17528/000051/SEMINF, para contratação eventual de empresa para a prestação de serviços de engenharia e comuns de pintura das unidades escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2023, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 10 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)  
Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA, OPERAÇÕES E PROCESSOS**

**PORTARIA Nº 041/2023 - SMEC.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores Janderson Barros de Freitas, matrícula: 20024, cargo: Gerente de Planejamento

4

e Carla da Silva Fraga, matrícula: 30109, cargo: Assistente, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos nº 074/2021 e 463/2021, oriundos do Processo Administrativo 013777/2020 cujo objeto é a eventual contratação, sob o sistema de registro de preços, de licenças de uso de sistema de gestão de processos educacionais, administrativos, operacionais, estratégicos, de ensino remoto e de recursos humanos, de acordo com as normativas do MEC, das legislações vigentes nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo implantação, configuração inicial do sistema, capacitação, treinamento, migração de base de dados de sistemas legados, integração com sistemas legados conforme padrão definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), suporte e manutenção legal, corretiva e evolutiva.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 10 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal De Educação E Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA, OPERAÇÕES E PROCESSOS

PORTARIA Nº 042/2023 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Janderson Barros de Freitas, matrícula: 29034, cargo: Gerente de Planejamento e Matheus Naranjo Corrêa, matrícula: 953644, cargo: Assistente, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 586/2019, oriundos do Processo Administrativo 027715/2019, cujo objeto é Desmembramento do processo 6776/2019 - Eventual contratação, sob sistema de registro de preços, de serviços técnicos especializados para a implantação, operação, manutenção e gestão de atendimento ao cidadão exclusivo ao município de Boa Vista, contemplando os serviços de implantação, operação e manutenção da central de atendimento ao cidadão (lote 1) e serviços de planejamento, implantação, gestão, e manutenção da sgr (lote 2), necessários à prestação dos serviços de atendimento e relacionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC. Call Tecnologia e Serviços LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 10 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA, OPERAÇÕES E PROCESSOS

PORTARIA Nº 044/2023 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Priscila dos Santos Almeida, matrícula: 29121, cargo: Assistente Técnico e Renato S Teixeira, matrícula: 953006, cargo: Diretor de Adm. como fiscais responsáveis pelos Contratos Adm. nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3246B5AF3

ministrativos nº 071/2023, 072/2023, 073/2023 e 074/2023, oriundos do Processo Administrativo Nº 21065/2021 - Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes, visando ao atendimento das unidades de ensino nas zonas urbana, rural e indígenas e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2023, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 13 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12207/2021/SMEC (desmembramento nº 22378/2021/SMEC)

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 563/2021/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 563/2021/SMEC.

- Por este instrumento, a CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 8.1, do Contrato nº 563/2021/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: PROPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0702 Funcional Programática: 12.361.0022.2.060 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: FUN-DEB;

c) Unidade Orçamentária: 0702 Funcional Programática: 12.365.0022.2.063 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: FUN-DEB;

d) Unidade Orçamentária: 0702 Funcional Programática: 12.365.0022.2.062 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: FUN-DEB;

e) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fontes de Recursos: PROPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 02.423.535/0001-09

Data de Assinatura: 10 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 19402/2021

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 547/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 547/2022/SMEC.

- Por este instrumento, a CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 8.1, do Contrato nº 547/2022/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dota-

